

iNFOjUR

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

16 A 31 DE OUTUBRO | ANO XXIV | Nº 15

JURISPRUDÊNCIA HOJE

-  Desinformação p. 1
-  Transporte público p. 2
-  Direito de resposta p. 2

JURISPRUDÊNCIA ONTEM

- Há 14 anos |  Anotação de órgão partidário p. 3
- Há 14 anos |  Desincompatibilização de cargo em comissão p. 3

DESINFORMAÇÃO



Grandes temas: propaganda eleitoral negativa.



Tags: desinformação.



Aprovada, por unanimidade, resolução que dispõe sobre o enfrentamento à desinformação que atinja a integridade do processo eleitoral.

(PA nº 060157094, Brasília/DF, rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 20/10/2022, em sessão administrativa.)

JURISPRUDÊNCIA HOJE

-  Desinformação [p. 1](#)
-  Transporte público [p. 2](#)
-  Direito de resposta [p. 2](#)

JURISPRUDÊNCIA ONTEM

- Há 14 anos |  Anotação de órgão partidário [p. 3](#)
- Há 14 anos |  Desincompatibilização de cargo em comissão [p. 3](#)

TRANSPORTE PÚBLICO



Grandes temas: eleições.



Tags: Eleições 2022; transporte gratuito de eleitores.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou, por unanimidade, que não haja redução do serviço público de transporte coletivo de passageiros no segundo turno das eleições gerais de 2022. A norma foi incluída na Resolução nº 23.669/2021, que trata dos atos gerais do processo eleitoral.

(PA nº 060157264, Brasília/DF, rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 25/10/2022, em sessão administrativa.)

DIREITO DE RESPOSTA



Grandes temas: direito de resposta.



Tags: direito de resposta; prazo.

O Plenário do TSE, por maioria, definiu que os pedidos de direito de resposta não analisados no primeiro turno das eleições continuam a vigorar durante o período do segundo turno para os dois candidatos da disputa eleitoral.

(REspe nºs 060106085, 060105563, 060104519 e 060103657, Aracaju/SE e Salvador/BA, redator designado Min. Alexandre de Moraes, julgado em 25/10/2022, em sessão jurisdicional.)

JURISPRUDÊNCIA HOJE

-  Desinformação p. 1
-  Transporte público p. 2
-  Direito de resposta p. 2

JURISPRUDÊNCIA ONTEM

- Há 14 anos |  Anotação de órgão partidário p. 3
- Há 14 anos |  Desincompatibilização de cargo em comissão p. 3

JURISPRUDÊNCIA ONTEM

HÁ 14 ANOS ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO



Grandes temas: partidos políticos.



Tags: órgão partidário; anotação.

Órgão partidário sem anotação no TRE, mas regularmente constituído, pode participar da eleição.

([AgR-REspe nº 31782](#), Cordislândia/MG, rel. Min. Joaquim Barbosa, julgado em 27/10/2008.)

HÁ 8 ANOS DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO



Grandes temas: desincompatibilização.



Tags: cargo em comissão.

O candidato que ocupa cargo em comissão deve afastar-se dele de forma definitiva no prazo de três meses antes do pleito, conforme previsto no art. 1º, II, I, da LC nº 64/1990.

([AgR-RO nº 92054](#), São Paulo/SP, rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 30/10/2014.)

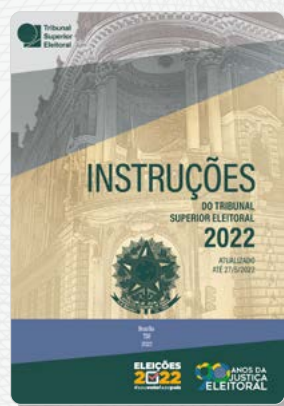
JURISPRUDÊNCIA HOJE

-  Desinformação p. 1
-  Transporte público p. 2
-  Direito de resposta p. 2

JURISPRUDÊNCIA ONTEM

- Há 14 anos |  Anotação de órgão partidário p. 3
- Há 14 anos |  Desincompatibilização de cargo em comissão p. 3

CONHEÇA TAMBÉM



Envie sugestões, elogios, críticas e observações para jurisprudencia@tse.jus.br

FICHA TÉCNICA

©2022 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70095-901
Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência
José Levi Mello do Amaral Júnior

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal
Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento
Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicação
Washington Luiz de Oliveira

Coordenadora de Jurisprudência e Legislação
Cláudia Gontijo Corrêa Cahú

Atualização, anotações e revisão
Seção de Divulgação de Jurisprudência (Sedjur/Cojuleg/SGIC)

Projeto gráfico
Wagner Castro
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Diagramação
Leila Gomes
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Padronização e conferência de editoração
Leide Viana e Mariana Lopes
Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)